



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 779/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a realização de medidas urgentes para coibir e disciplinar o descarte irregular de lixo e entulhos nos canteiros centrais da Avenida Joaquim Alves Guimarães, que atravessa o bairro Jardim Cláudia e adjacências, incluindo ações de limpeza, instalação de placas informativas e fiscalização efetiva.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Joaquim Alves Guimarães é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, servindo como importante ligação entre diversos bairros. Entretanto, observa-se constantemente o acúmulo de lixo doméstico, restos de poda e entulhos nos canteiros centrais e laterais, causando transtornos, prejuízos à imagem da cidade, proliferação de insetos e riscos à saúde pública.

Além disso, há registros de que alguns munícipes têm fixado pregos nos troncos das árvores da avenida para pendurar sacos de lixo, prática que, além de degradar o aspecto visual do local, danifica as árvores e configura um atentado ao patrimônio ambiental.

Moradores e comerciantes locais têm manifestado preocupação com a situação, que tende a se agravar se não houver ações coordenadas de conscientização, instalação de placas de orientação e fiscalização rigorosa para coibir o descarte inadequado.

Ciente de que o Poder Executivo dispõe de estrutura operacional para atender esta demanda, conto com a compreensão e o pronto atendimento da Prefeitura nesta causa que visa o bem-estar coletivo, a preservação ambiental e a manutenção de áreas públicas limpas e seguras.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51962/2025 - 03/07/2025 10:50 - PROCESSO 1067/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P439F54C8GHA2E07>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P439-F54C-8GHA-2E07



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51962/2025 - 03/07/2025 - 10:50 - P439-F54C-8GHA-2E07